

**EDITAL CMAS Nº 001/2018**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arapiraca/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.516/2022 e em conformidade com a Resolução CNAS nº 14/2014, **CONVOCA** as entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e ou organizações de usuários da assistência social, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 1º. ESTABELEECER, conforme a Lei Municipal nº 3.516/2022, e do art. 14, da Resolução CNAS nº 14/2014, a organização da AUDIÊNCIA PÚBLICA com as entidades de assistência social inscritas no CMAS de Arapiraca – AL, com os seguintes objetivos:

I – apresentar as entidades de assistência social inscritas no CMAS de Arapiraca - AL à comunidade e promover maior integração entre os serviços ofertados pela rede socioassistencial para o fortalecimento do SUAS;

II – permitir a troca de experiências entre entidades, Conselho e sociedade e debater questões relacionadas à política de assistência social no tocante à atenção realizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – garantir a efetividade do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Arapiraca – AL;

IV – dar publicidade à oferta de serviços oferecidos pelo SUAS no município de Arapiraca.

Art. 2º. Deverão ser convocados para a Audiência Pública:

I – os conselheiros do CMAS de Arapiraca – SC;

II – as entidades de assistência social inscritas no CMAS de Arapiraca - AL;

III – as entidades que desejam se inscrever no CMAS de Arapiraca – AL; e

IV – os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo único. As entidades de assistência social inscritas no CMAS de Arapiraca – AL deverão auxiliar na promoção da participação de seus usuários na Audiência.

Art. 3º. Deverão ser convidados para a Audiência Pública:

I – o Poder Público;

II – os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e

III – a sociedade civil.

Art. 4º. A Audiência Pública será realizada na data de 20 de setembro de 2023, às 13h30min, no auditório do Complexo Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situado à Rua Floracy da Silva Barros, 485 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL.

Art. 5º. A convocação e o convite para a Audiência Pública serão realizados por meio de correio eletrônico, do site da Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL e do Instagram do CMAS, @cmas.arapiraca, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. A programação e o conteúdo da Audiência Pública deverão estar disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca – SC, Instagram do CMAS e fixado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, situado à Rua Samaritana, S/N – Santa Edwiges – Arapiraca – AL.

Art. 6º. A realização da Audiência Pública obedecerá ao seguinte formato:

I – a sessão terá início, no horário as 13h30min, com a formação da Mesa;

II – o Presidente da Mesa fará a leitura deste Edital, o qual conduzirá a Audiência Pública;

III – os participantes interessados em contribuir para as apresentações das entidades inscritas no CMAS de Arapiraca – SC deverão fazer suas inscrições até 05 (cinco) minutos após a abertura dos trabalhos de cada entidade;

IV – a Mesa receberá inscrições, de até de 2 (duas) pessoas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem do seu pronunciamento.

IV – a manifestação será oral e não deverá ultrapassar 02 (dois) minutos por inscrição.

Art. 7º. A Audiência Pública contará com programação mediante controle do tempo, com o objetivo de que o exercício da democracia participativa ocorra de forma a equacionar a expressão do maior número de participantes, conforme o Anexo I deste edital.

Art. 8º. A Audiência Pública será registrada em Ata do CMAS de Arapiraca - AL, a qual será apresentada ao Conselho na próxima reunião ordinária e, as manifestações da plenária ocorrerão mediante inscrição.

Parágrafo único. As deliberações, opiniões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo, destinando-se a subsidiar a atuação do Conselho e do gestor da política de assistência, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Art. 9º. A organização da Audiência Pública é de responsabilidade do CMAS de Arapiraca – AL.

Art. 10. A Audiência Pública será presidida pelo Presidente do CMAS de Arapiraca - SC e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e subsequentes membros da Mesa Diretora.

Art. 11. As despesas com a organização da Audiência Pública correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 12. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da Audiência Pública do CMAS de Arapiraca – AL.

Arapiraca, 08 de setembro de 2023.

**BÁRBARA THAÍS DA SILVA**  
Presidente – CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social

<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
13h00min	Recepção
13h30min	Formação da Mesa
13h45min às 14h00min	Exposição da organização da Audiência Pública entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Videira - SC, pelo Presidente do Conselho.
14h00min às 14h15min	Apresentação: "O CMAS e Relatório Situacional das Entidades Inscritas no CMAS Arapiraca" – Lívia Nicácio – Secretária Executiva
14h15min às 14h45min	Nota técnica 004/2021 – Passos para a inscrição de Entidades e Organizações no Conselho Municipal de Assistência Social
14h45min às 14h55min	Apresentação 01
14h55min às 15h00min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
15h00min às 15h10min	Apresentação 02
15h10min às 15h15min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
15h15min às 15h25min	Apresentação 03
15h25min às 15h30min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
15h30min às 15h35min	Apresentação 04
15h35min às 15h40min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
15h40min às 15h50min	Apresentação 05
15h50min às 15h55min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
15h55min às 16h05min	Apresentação 06
16h05min às 16h10min	Manifestação dos 2 (dois) inscritos para contribuir para a apresentação da entidade
16h10min	Encerramento

As entidades que enviaram o Relatório de Atividades de 2022 e o Plano de Ação de 2023, 06 entidades, serão convidadas para, em até 10 minutos, apresentar a sua entidade.